

A Função Social da Terra no contexto das políticas agrárias do Brasil: Um estudo a partir da análise da reforma agrária na Metade Sul do RS.

Felipe Q. da Rosa¹, Bruno L. Corsino², Francis C. Zanella³, Jefferson M. da Rocha⁴.

1. Acadêmico de Gestão Ambiental e Bolsista de IC pelo CNPq, Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA/RS; *felipe.quartieri@gmail.com

2. Acadêmico de Gestão Ambiental e Bolsista FAPERGS, Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA/RS.

3. Bacharel em Gestão Ambiental pela Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA/RS.

4. Professor Associado, UNIPAMPA/RS. Orientador.

Palavras Chave: *metade sul, função social, assentamentos.*

Introdução

Este trabalho aborda como tema central a Função Social da Terra (FST), a partir de análises teóricas, conceitos legais e sua operacionalização nos assentamentos da Metade Sul do RS (MS), a partir da década de 1990.

O objetivo é verificar se os conceitos possuem entraves para sua melhor operacionalização na MS e se é possível concretizar um desenvolvimento rural sustentável seguindo os princípios da FST na política de reforma agrária da região em estudo.

Resultados e Discussão

Como metodologia seguiram as seguintes etapas: a) análise bibliográfica de artigos científicos e livros; b) análise dos índices de produtividade previstos pelo INCRA; c) análise do Estatuto da Terra e da Constituição Federal de 1988 (CF) e d) análise interpretativa das leis e normas que envolvem a FST.

Os resultados encontrados identificaram que a FST foi elaborada para que toda a propriedade se desenvolva de forma igualitária, tanto para quem é proprietário quanto para quem é trabalhador rural. A FST sempre deve visar os cuidados ambientais, que mantenham toda a área da propriedade explorada, para processos de plantio, manejo de solo e pecuária, por exemplo, sejam caracterizados como atividades sustentáveis. A FST no Brasil determina uma simultaneidade de ações nas propriedades rurais envolvendo valores econômicos, sociais e ambientais, seguindo o Art.186 da CF e do Art. 2º Estatuto da Terra. A consequência para tais propriedades que não cumprirem sua função social é a desapropriação para a Reforma Agrária que é determinada no Art.184 da CF. Porém, existem algumas limitações para que esta regra ocorra citada no Art.185 CF. Pelo Artigo 185 não é passível de desapropriação para fins de Reforma Agrária a pequena e média propriedade rural assim, definida por lei, desde que seu proprietário não possua outra e a propriedade rural produtiva. A partir destas considerações, foi feita uma análise dos Índices de Produtividades do INCRA, que estão baseados em dados de produção de 1975, neste constam metas a serem atingidas pelas propriedades para que se considerem produtivas, e níveis mínimos do GUT (Grau de Utilização de Terra) e também o GEE (Grau de Eficiência de Exploração). Na Instrução Normativa do INCRA de 2003, constam tabelas que determinam a quantidade mínima de toneladas de grãos de cada cultura e a quantidade de animais a serem criados por hectare para atingir a produtividade mínima.

Conclusões

Pode-se concluir que a FST, na teoria, é eficiente por exigir a simultaneidade do cumprimento de seus elementos, os quais têm por objetivo alcançar uma melhor relação de trabalho e vida digna a todos nas zonas rurais brasileiras, uma produção sustentável e a preservação ambiental. Porém a FST sofre alguns entraves como a concepção de que terras produtivas não podem ser desapropriadas, produção esta que está estabelecida por índices desatualizados que não acompanham o avanço do cenário do campo atual, que de certa forma facilita o estabelecimento do agronegócio e atrasa o processo de reforma agrária do país, especialmente em uma região com poucos estudos sobre este tema como é o caso da MS do RS.

Agradecimentos

Universidade Federal do Pampa/ Programa de Incentivo á GP/CNPq; CNPq (PIBIC) e Fapergs (PROBIC)

ROCHA, J. M. As Raízes da Crise da Metade Sul: Estudo da formação econômica do Rio grande do Sul. Jaguarão-RS: Fundação Universidade Federal do Pampa, 2011. 192p.

CRUZ, R. C.; GUADAGNIN, D. L. . Uma pequena história ambiental do Pampa: proposta de uma abordagem baseada na relação entre perturbação e mudança. In: Benhur Pinós da Costa; Mara Eliana Graeff Dieckel. (Org.). A sustentabilidade da Região da Campanha-RS: Práticas e teorias a respeito das relações entre ambiente, sociedade, cultura e políticas públicas.. Santa Maria, RS.: UFSM, PPG Geografia e Geociências, Dep. de Geociências, 2010, v., p. 155-179.

Instrução Normativa do INCRA - IN11_040403

REFORMA agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná./ Claudia Sonda (Org.), Silvia Cristina Trauczynski (Org.). Curitiba: ITCG, 2010.

Constituição Federal de 1988

MOTTA FILHO, S. C. . Direito constitucional - teoria, jurisprudência e questões. 24ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2013. v. 1. 1065p.